



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
ANÁLISE.....	5
1. ORÇAMENTO FISCAL.....	5
1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	6
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	8
2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	10
2.3 DA RECEITA	10
2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária	11
2.3.2 Receita por Fontes	12
2.3.3 Receita Tributária	13
2.3.4 Receita de Contribuições.....	14
2.3.5 Receita de Transferências.....	15
2.3.6 Receita de Dívida Ativa	16
2.3.7 Receita de Operações de Crédito.....	18
2.3.8 Receita de Alienação de Bens.....	18
2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos	19
2.4 DA DESPESA	21
2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica	21
2.4.2 Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada	22
2.4.2.1 <i>Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo</i>	<i>23</i>
3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA	25
3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	25
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL	27
4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL	27
4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO	28
4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	29
4.4 PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PATRIMONIAL	30
4.4.1 Formação de Comissão do Patrimônio.....	31
4.4.2 Reconhecimento dos Ativos	31
4.4.3 Mensuração dos Ativos	32



4.4.4	Depreciação dos Bens Patrimoniais	32
4.4.5	Redução do Valor Recuperável (<i>Impairment</i>).....	34
4.4.6	Objetos Históricos e Obras de Arte	35
4.4.7	Valor Econômico do Patrimônio do Município	35
4.5	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	36
4.5.1	Dívida Consolidada.....	36
4.5.2	Dívida Flutuante.....	37
5.	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS.	38
5.1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	39
5.1.1	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40
5.1.2	Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério	41
5.1.3	Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica	41
5.1.4	Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	43
5.1.5	Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação	43
5.2	APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	44
5.2.1	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	44
5.2.2	Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	44
5.2.3	Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde	45
	Total Vinculado à Saúde em 31/12/2014.....	46
5.3	DESPESAS COM PESSOAL.....	46
5.3.1	Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).....	46
5.3.2	Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município	47
5.3.3	Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000	47
5.3.4	Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000	48
5.4	VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO	48



5.4.1	Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).....	48
5.4.2	Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)	49
5.4.3	Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF)..	49
6.	GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO	50
6.1	METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS	50
6.1.1	Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	50
6.1.2	Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	50
6.1.3	Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º	51
6.2	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	52
6.3	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52
7.	DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA	53
	ANEXOS	55



APRESENTAÇÃO

O Município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a esses preceitos legais, encaminha-se o Relatório Circunstanciado sobre à execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Tunápolis – SC, referente ao exercício financeiro de 2014.

ANÁLISE

O presente relatório apresenta as informações completas sobre a gestão dos recursos públicos, iniciando pela análise da execução do orçamento fiscal.

1. ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal do município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, aprovado pela **Lei Municipal nº. 1.150**, de 28 / 11 / 2013, estima a RECEITA em **R\$ 14.323.664,44** e fixa a DESPESA em igual valor. A dotação reserva de contingência foi orçada em R\$ 30.000,00 correspondendo a 0,20% da Receita Corrente Líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, bem como, as datas da realização das respectivas audiências públicas.

Instrumento Legal	Lei Municipal	Data Audiência
Plano Plurianual	Lei nº 1.141 de 10/10/2013	27/05/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 1.144 de 20/11/2013	23/09/2013
Lei Orçamentária Anual	Lei nº 1.150 de 28/11/2013	14/10/2013



1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	14.323.664,44
Ordinários	14.293.664,44
Reserva de Contingência	30.000,00
(+) Créditos Adicionais	6.980.461,81
Suplementares	6.847.088,43
Especiais	133.373,38
(-) Anulações de Créditos	(1.380.501,77)
Orçamentários/Suplementares	(1.380.501,77)
(=) Créditos Autorizados (Despesa Autorizada)	19.923.624,48

Os créditos adicionais abertos no período em exame atingiram o montante de R\$ 6.980.461,81 equivalendo a 39,69% do total da receita arrecadada. Para a abertura dos créditos adicionais anteriormente demonstrados, foram utilizados os seguintes recursos:

Recursos para abertura de Créditos Adicionais	Valor (R\$)	%
Anulação de Créditos Ordinários	1.380.501,77	19,78
Excesso de Arrecadação	1.291.417,20	18,50
Superávit Financeiro	1.396.656,45	20,01
Convênios	2.911.886,39	41,71
Operações de Crédito	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais	6.980.461,81	100,00

O maior valor utilizado para abertura de créditos adicionais foi proveniente de Convênios Federais e Estaduais, equivalendo a 41,71% do total suplementado no exercício, sendo que o valor adicionado foi na ordem de R\$ 2.911.886,39, sendo adicionados ao orçamento conforme assinatura de cada um dos Termos de Convênio/Contratos de Repasse.



A segunda maior fonte para abertura de créditos adicionais foi o superávit financeiro do exercício anterior, sendo utilizado o valor de R\$ 1.396.656,45 equivalente a 20,01% do total suplementado, sendo acrescidos de acordo com a disponibilidade financeira existente em cada uma das fontes de recursos no encerramento do exercício anterior.

As anulações de créditos ordinários foram da ordem de R\$ 1.261.665,33, equivalendo a 19,78% dos créditos adicionais abertos no referido exercício. Por outro lado, para abertura dos créditos adicionais através de recursos de excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.291.417,20, utilizando-se de recursos provenientes da arrecadação superior ao inicialmente previsto, principalmente relacionada às transferências constitucionais.

A suplementação através dos créditos adicionais por unidade gestora ocorreu de acordo com o quadro que segue:

Órgão/Unidade	Anulação	Excesso Arrecadação	Superávit Financeiro	Convênios	Total
Prefeitura	1.101.503,77	754.961,83	919.647,53	2.414.100,39	5.190.213,52
Fundo Municipal Saúde	278.998,00	536.455,37	477.008,92	497.786,00	1.790.248,29
Total	1.380.501,77	1.291.417,20	1.396.656,45	2.911.886,39	6.980.461,81

Salienta-se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida à previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
Receita	14.323.664,44	17.586.690,32	122,78%
Despesa	14.323.664,44	17.593.992,36	122,83%
Déficit de Execução Orçamentária		7.302,04¹	

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, apresenta-se a seguir o detalhamento da receita e despesa efetivamente ocorridas durante o exercício em exame. Verifica-se que a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 17.586.690,32, verificando-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 3.263.025,88 do que o valor inicialmente previsto.

Por outro lado, a despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 17.593.992,36, ficando R\$ 3.270.327,92 abaixo do valor da despesa autorizada para o exercício. O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada no período em exame, demonstra um DÉFICIT de Execução Orçamentária no montante de R\$ 7.302,04, correspondendo a 0,04% da receita arrecadada. A apuração do déficit se confirma através da planilha que segue:

Receita Arrecadada	17.586.690,32
(-) Despesa Realizada (empenhada)	17.593.992,36
= Déficit Execução Orçamentária	(7.302,04)

¹ Informamos que a divergência no valor de R\$ 230,00, entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurado no exercício R\$ 7.072,04, e o resultado da execução orçamentária acima demonstrada, refere-se ao cancelamento de restos a pagar, conforme demonstrado na página 28 do presente relatório.



Neste contexto, apresenta-se a execução orçamentária individualizada por órgão/unidade, conforme segue:

RECEITAS	
Da Prefeitura	16.405.257,55
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	3.871.310,51
Câmara Municipal de Vereadores	502.779,36
Total das Receitas + Transferências Financeiras	20.779.347,42
DESPESAS	
Da Prefeitura	16.313.130,59
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	3.970.739,51
Câmara Municipal de Vereadores	502.779,36
Total das Despesas + Transferências Financeiras	20.786.649,46
Déficit Orçamentário Consolidado	7.302,04

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

Salienta-se que o resultado consolidado **DÉFICIT** de R\$ **7.302,04** é composto pelo resultado do Orçamento Consolidado do Município, devendo-se ressaltar que o resultado de execução orçamentária do órgão/unidade Prefeitura Municipal apresenta um resultado orçamentário superavitário de R\$ 92.126,96.

Dentre os órgãos/unidades municipais (Fundo Municipal/Câmara de Vereadores) apresentam-se déficit orçamentário de R\$ 99.429,00. Pode-se concluir que o órgão/unidade FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, interferiu negativamente no resultado da execução orçamentária do município.

Destaca-se que o superávit financeiro do exercício anterior não pode ser considerado receita do exercício, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício em referência através da abertura de créditos adicionais.

COMPORTAMENTO POR ÓRGÃO/UNIDADE	DÉFICIT/SUPERÁVIT
Da Prefeitura	92.126,96
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	(99.429,00)
Câmara Municipal de Vereadores	0,00
Déficit Orçamentário Consolidado	(7.302,04)



2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos. A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos cinco anos.

Quocientes de Resultado Orçamentário – período: 2010 a 2014					
Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
1. Receita realizada	10.557.631,54	12.725.880,49	13.476.531,18	14.208.912,80	17.586.690,32
2. Despesa executada	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11	17.593.992,36
= Quociente (1÷2)	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário	0,98	0,99	1,05	1,01	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

2.3 DA RECEITA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente aos investimentos e às despesas de manutenção geral das unidades.

A receita arrecadada no exercício em questão atingiu o montante de **R\$ 17.586.690,32**, equivalendo a **22,78%** do total da receita orçada para o período, o que corresponde à arrecadação de **R\$ 3.263.025,88** acima do previsto.



Abaixo se apresenta a evolução da receita estimada em relação à arrecadada no triênio 2012 a 2014, conforme segue:

Exercício	Previsão	Arrecadação	Diferença	% arrecadado em relação ao orçado
2012	11.628.758,84	13.476.531,18	1.847.772,34	115,89%
2013	13.285.602,77	14.208.912,80	923.310,03	106,95%
2014	14.323.664,44	17.586.690,32	3.263.025,88	122,78%

Observa-se que nos últimos exercícios, a arrecadação total da receita ultrapassa os valores previstos, no entanto, algumas metas de receitas pontuais não foram atingidas. Entretanto, outras fontes tiveram ingressos acima da expectativa e proporcionaram um efeito positivo no resultado final da arrecadação.

2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação dos recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

Neste contexto, as receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados no exercício em análise:

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadado (R\$)	% Arrecadado
Receita Tributária	690.855,18	838.681,47	121,40
Receita de Contribuições	99.178,40	99.453,35	100,28
Receita Patrimonial	60.039,70	123.856,13	206,29
Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	571.262,69	814.953,25	142,66
Transferências Correntes	12.846.762,12	13.275.087,28	103,33
Outras Receitas Correntes	35.605,69	73.274,42	205,79
Receita Corrente	14.304.703,78	15.225.305,90	106,44



Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	156.462,00	5.215,40
Amortização Empréstimos	14.460,66	29.415,18	203,42
Transferências de Capital	0,00	2.175.507,24	2.175.507,24
Outras Receitas de Capital	500,00	0,00	0,00
Receita de Capital	18.960,66	2.361.384,42	12.454,13
Total da Receita	14.323.664,44	17.586.690,32	122,78%

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

2.3.2 Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada nos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2012		2013		2014	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	572.147,77	4,25	635.000,52	4,47	836.681,47	4,77
Receita de Contribuições	86.706,36	0,64	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57
Receita Patrimonial	62.247,41	0,46	74.720,13	0,53	123.856,13	0,70
Receita de Serviços	572.445,36	4,25	604.707,01	4,26	814.953,25	4,63
Transferências Correntes	10.934.919,65	81,14	12.100.059,93	85,15	13.275.087,28	75,48
Outras Receitas Correntes	54.361,50	0,40	50.247,17	0,35	73.274,42	0,42
Alienação de Bens	2.835,00	0,02	9.517,00	0,07	156.462,00	0,89
Amortização Empréstimos	33.602,22	0,25	35.390,25	0,25	29.415,18	0,17
Transferências de Capital	1.157.265,91	8,59	616.529,36	4,34	2.175.507,24	12,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.476.531,18	100,00	14.208.912,80	100,00	17.586.690,32	100,00

Fonte: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Nota-se que as transferências correntes são a principal fonte das receitas do município, representando o equivalente a **75,48%** do total arrecadado no exercício. Esse fator é histórico e está consolidado em todos os municípios de pequeno porte do país. As receitas tributárias foram a terceira maior fonte das receitas do município, representando o equivalente a **4,77%** do total arrecadado.



Conforme demonstrado no quadro anterior, excepcionalmente no exercício em comento, a segunda maior fonte de receitas foram as transferências de capital, perfazendo **12,37%** do total arrecadado no exercício.

Ante o exposto acima, nota-se o alto grau de dependência que os pequenos municípios têm em relação ao recebimento de recursos de outras esferas, através das transferências legais e constitucionais, bem como, através de convênios e/ou emendas parlamentares.

2.3.3 Receita Tributária

Receita Tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município. O comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta crescimento, demonstrando o esforço tributário realizado através da gestão da receita orçamentária.

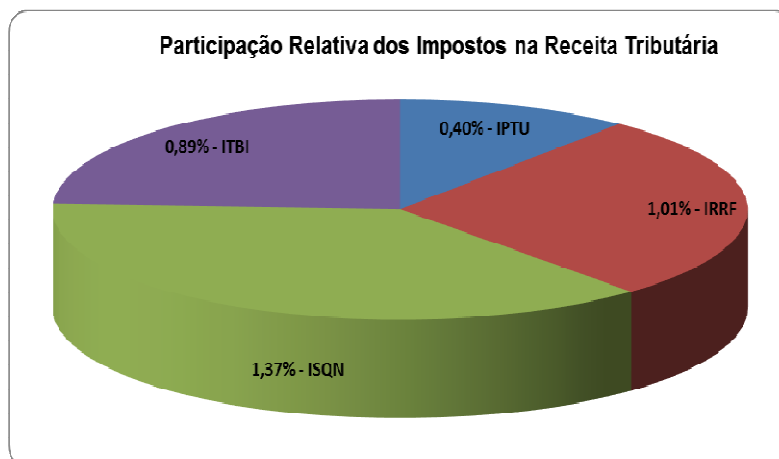
Receita Tributária	2012		2013		2014	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	468.945,50	3,48	515.816,71	3,63	644.373,67	3,66
IPTU	57.559,11	0,43	65.112,54	0,46	70.164,25	0,40
IRRF	101.011,64	0,75	146.953,38	1,03	177.561,61	1,01
ISQN	183.066,62	1,36	185.590,16	1,31	240.794,08	1,36
ITBI	127.308,13	0,94	118.160,63	0,83	155.853,73	0,89
Taxas	101.755,61	0,76	119.183,81	0,84	145.735,41	0,83
Contribuições Melhoria	1.446,66	0,01	0,00	0,00	48.572,39	0,28
Receita Tributária	572.147,77	4,25	635.000,52	4,47	838.681,47	4,77
Total da Receita	13.476.531,18	100,00	14.208.912,80	100,00	17.586.690,32	100,00

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Relativamente às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de



Responsabilidade Fiscal, apresenta-se graficamente a participação relativa das receitas de impostos, destacando o crescimento na arrecadação durante os últimos três exercícios financeiros.



Por outro lado, o comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta variação positiva, salientando-se que no exercício em exame equivalem a **4,77%** do total das receitas arrecadadas.

2.3.4 Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Apresenta-se a seguir os valores arrecadados pelo município, fazendo-se um comparativo dos últimos três exercícios financeiros:

Receita de Contribuições	2012		2013		2014	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Econômicas	86.706,36	0,64	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57
Contribuição COSIP	86.706,36	0,64	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57
Receita Contribuições	86.706,36	0,64	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57
Total da Receita	13.476.531,18	100,00	14.208.912,80	100,00	17.586.690,32	100,00

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.



Observa-se que as receitas de contribuições do município nos últimos três exercícios são exclusivamente para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, equivalendo a **0,57%** do total da receita arrecada no exercício em exame.

2.3.5 Receita de Transferências

As receitas de transferências são constituídas pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos Governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2012	2013	2014
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.700.734,46	10.830.518,24	13.275.087,28
<i>Transferências Correntes da União</i>	<i>5.056.123,14</i>	<i>5.876.509,79</i>	<i>6.378.422,61</i>
Cota-Parte do FPM	4.918.706,21	5.274.820,81	5.653.737,77
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - FPM	(983.684,60)	(1.054.963,82)	(1.130.747,27)
Cota-Parte FPM – Extra 1% art. 159, I alínea d	218.246,06	234.097,74	250.773,56
Cota-Parte ITR	2.051,60	23.088,31	2.008,62
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ITR	(410,27)	(4.617,62)	(401,65)
Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo – FEP	75.583,68	78.299,70	88.154,12
Transf.Financ. ICMS - Desoneração L.C.87/96	24.929,42	25.263,73	25.697,28
(-) Dedução p/ formação FUNDEB – L.C.87/96	(4.985,86)	(5.052,73)	(5.139,36)
Transf.Comp.Financ.Exploração Rec.Naturais	21.047,13	0,00	21.955,49
Transferências do SUS (União)	710.747,36	839.595,97	931.355,68
Transferência de Recursos do FNAS	88.476,09	108.335,36	177.266,49
Transferência de Recursos do FNDE	219.605,51	244.171,64	252.152,63
Demais Transferências da União (AFM)+(CIDE)	0,00	113.470,70	111.609,25
<i>Transferências Correntes do Estado</i>	<i>4.476.716,07</i>	<i>4.954.008,45</i>	<i>5.506.470,69</i>
Cota-Parte do ICMS	4.886.355,09	5.421.000,48	6.062.302,26
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ICMS	(977.270,03)	(1.084.198,96)	(1.212.459,31)
Cota-Parte do IPVA	261.895,49	287.802,39	340.890,37



(-) Dedução p/formação do FUNDEB - IPVA	(52.406,70)	(57.572,21)	(68.208,39)
Cota-Parte do IPI	78.071,21	82.653,88	94.258,30
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - IPI	(15.614,28)	(16.530,83)	(18.851,76)
Transferência do Estado para Saúde	120.117,18	129.797,70	144.101,16
Cota-Parte da CIDE	13.025,11	657,99	1.332,06
Transferências de Convênios	162.543,00	190.398,01	163.106,00
Transferências Multigovernamentais	1.064.287,18	1.269.541,69	1.359.587,95
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.064.287,18	1.269.541,69	1.359.587,95
Outras Transferências Correntes	103.608,07	0,00	30.606,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.157.265,91	616.529,36	2.175.507,24
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIA	11.858.000,37	12.716.589,29	15.450.594,52
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	13.476.531,18	14.208.912,80	17.586.690,32

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

2.3.6 Receita de Dívida Ativa

A Dívida Ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos.

A arrecadação a título de dívida ativa foi na ordem de **R\$ 38.776,49**, e desta, o valor de **R\$ 36.296,35** refere-se à dívida ativa não tributária, oriunda principalmente sobre dívida com prestação de serviços de máquinas para agricultores; dos serviços de fornecimento de água aos munícipes; e, sobre contribuições de melhoria.

O valor restante de **R\$ 2.480,14** refere-se a dívida ativa tributária. Abaixo, demonstra-se o comportamento na arrecadação da dívida ativa:

Exercício	Tributária (R\$)	Não Tributária (R\$)	Total (R\$)
2012	24.161,06	849,42	25.010,48
2013	5.645,80	24.624,07	30.269,87
2014	2.480,14	36.296,35	38.776,49



Destaca-se o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.

O comportamento da Dívida Ativa no exercício em análise foi o seguinte:

Movimentação da Dívida Ativa	Valor R\$
Saldo do Exercício Anterior	201.917,58
(+) Inscrição referente 2014	37.890,55
(+) Atualização (correção monetária+juros+multas)	45.560,63
(-) Cobrança no Exercício	(38.776,49)
(-) Cancelamento/Baixa de Dívida	(899,47)
Saldo para o Exercício Seguinte	245.692,80

Destaca-se que os cancelamentos de Dívida Ativa referem-se à baixa por exclusão da dívida ativa, conforme Decreto Municipal sob nº. 1.640 de 05 de setembro de 2014, com fundamento no art. 14, inciso II da LRF, no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº. 097/1.990). (fls.56 e 57)

Destaca-se que durante o exercício de 2014, houve a inscrição em Dívida Ativa correspondente aos débitos vencidos até a data base de 31/dezembro/2014. De outro norte, foram ajuizadas ações para cobrança judicial dos valores constantes em Dívida Ativa. (fls. 58)

Além disso, foram efetuados os lançamentos de atualização visando ajustar os saldos contábeis da Dívida Ativa de acordo com os saldos lançados no setor de Tributos do Município. Para tanto, anexamos cópia da planilha utilizada para efetuar os registros dessa atualização (correção monetária+juros+multas) (fls. 59).



Importa ressaltar o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.

2.3.7 Receita de Operações de Crédito

As Operações de Crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Salienta-se que no exercício em exame, o município não realizou nenhum tipo de empréstimo/financiamento, sendo seus investimentos e manutenção pagos exclusivamente com as receitas arrecadadas durante o exercício.

2.3.8 Receita de Alienação de Bens

Os recursos provenientes da alienação de bens não foram integralmente utilizados dentro do exercício financeiro de 2014, sendo utilizados para financiamento de despesas de capital em 2015. Dos bens alienados no exercício, observou-se a vinculação específica para reaplicação dos recursos, em obediência ao que preceitua o Art. 44 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Data	Empenho	Bem Adquirido	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Aplicação Besc nº. 056.605-5)			9.902,86
Receitas com Alienação de Bens (Leilão – Processos: 74;113; e 128/2014)			156.772,00
Rendimentos Obtidos no Exercício 2014			452,71
Saldo Total conta Alienação de Bens			167.127,57
04/02/2014	E - 346/2014	Aquisição de 01 un Microcomputador com Windows Server + 01 um Nobreak 2000VA	9.885,00
16/06/2014	T - 882/2014	Pavimentação Asfáltica Linha São Pedro	80.000,00



18/06/2014	E - 1.663/2014	Aquisição de 03 um Nobreak 600VA	892,50
03/07/2014	E - 1.877/2014	Aquisição de 01 um Microcomputador	2.418,00
17/07/2014	E - 2.049/2014	Aquisição de 01 um Receptor – KIT OI TV	499,00
07/08/2014	E - 1.664/2014	Aquisição de 04 Um Câmera Infra Vermelho	840,00
16/10/2014	E - 2.838/2014	Aquisição de 01 um Cadeira Giratória	459,00
03/11/2014	T – 1.995/2014	Aquisição de 01 um Roçadeira Aérea	11.454,87
19/11/2014	T – 2.074/2014	Cobertura Parque Infantil – parcial	21.522,90
Saldo Final do Exercício Alienação de Bens			39.156,30

Para comprovação de que os recursos oriundos da alienação de bens no valor de **R\$ 39.156,30** encontram-se aplicados numa conta específica, anexamos cópia do extrato bancário do mês de dezembro/2014 (fls. 60).

2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos

A situação financeira analisada neste item tem por objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Informamos que o setor de Contabilidade se esforçou ao máximo para fazer a conferência e acompanhamento dos saldos das destinações por fontes de recursos, buscando tempestivamente regularizar quaisquer incoerências encontradas. Para isso, utilizou-se da ferramenta de planilhas do programa Excel, para possibilitar o acompanhamento dos saldos constantes em cada destinação, devido à inércia do Software de Contabilidade, que não se mostrou nada confiável nesse período, pois, os relatórios emitidos não continham ou não geravam informações claras e objetivas que permitam o acompanhamento dos saldos.

Destarte exposto, cabe informar que ao final do exercício em comento, foram efetuados lançamentos de ajustes, visando representar adequadamente os saldos em cada uma das destinações por fontes de recursos, de acordo com os controles efetuados através das planilhas elaboradas pelo setor contábil. (fls. 61 a 65)



Abaixo, apresentamos o quadro resumo dos saldos por Fontes de Recursos conforme as especificações das fontes constantes na Tabela de Destinação de Receita elaborada pelo TCE, e aplicável para o exercício de 2014:

Fonte de Recursos - Especificação TCE	Disponibilidade Financeira	Comprometido	Superávit (R\$)
Recursos Ordinários			
00 - Recursos Ordinários	733.767,36	164.870,46	568.896,90
01 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação	123.663,76	49,57	123.614,19
02 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	227.545,59	77.545,59	150.000,00
Recursos Vinculados			
16 - Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	2.165,85	0,00	2.165,85
17 - Contribuição p/ Custeio Serviços de Iluminação Pública	11.558,75	0,00	11.558,75
18 - Transferências do FUNDEB - Magistério 60%	8.471,15	0,00	8.471,15
22 - Transferências de Convênios - Educação	3.350,92	0,00	3.350,92
23 - Transferências de Convênios - Saúde	61.589,40	41.225,60	20.363,80
24 - Transferências de Convênios - Outros	96.818,46	66.879,54	29.938,92
43 - Outras Especificações	1.958,63	0,00	1.958,63
44 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	44.586,73	11.550,00	33.036,73
52 - Outras Transf. de Recursos p/ Fundo Assistência Social	60.740,29	0,00	60.740,29
54 - Convênio Trânsito - Militar	18.586,07	0,00	18.586,07
55 - Convênio Trânsito - Civil	14.297,42	0,00	14.297,42
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	20.065,91	0,00	20.065,91
58 - Salário Educação	27.445,12	0,00	27.445,12
62 - Outros Recursos do FNDE	83.269,69	72.325,48	10.944,21
63 - Bolsa Família	6.762,56	0,00	6.762,56
64 - Atenção Básica	118.119,23	89.200,00	28.919,23
65 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp.	22.462,96	0,00	22.462,96
66 - Vigilância em Saúde	49.106,31	0,00	49.106,31
67 - Assistência Farmacêutica Básica	11.637,90	0,00	11.637,90
70 - Gestão do SUS	77.521,05	0,00	77.521,05
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	14.530,57	0,00	14.530,57
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	119.156,30	80.000,00	39.156,30
Saldo Total das Fontes de Recursos	1.959.177,98	603.646,24	1.355.531,74



2.4 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integram o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

A despesa realizada pelo Município, no exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 17.593.992,36**, equivalendo a **88,31%** da despesa autorizada.

2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica

Dentre a categoria econômica das despesas correntes, o maior dispêndio está no grupo de natureza Outras Despesas Correntes, correspondendo ao valor de **R\$ 7.022.252,68**, que representa 39,91% do total das despesas empenhadas. Na sequência, aparecem as despesas com Pessoal e Encargos Gerais no valor de **R\$ 6.947.826,85** correspondendo a 39,49% das despesas empenhadas. Na soma, esses dois grupos de natureza da despesa totalizam o equivalente a **79,40%** do total empenhado no exercício em análise.

Despesas	Total	%
Correntes	13.971.884,60	79,41
Pessoal e Encargos Sociais	6.947.826,85	39,49
Juros e Encargos da Dívida	1.805,07	0,01
Outras Despesas Correntes	7.022.252,68	39,91
Capital	3.622.107,76	20,59
Investimentos	3.574.972,65	20,32
Amortização da Dívida	47.135,11	0,27
Total das Despesas	17.593.992,36	100%



Por outro lado, a categoria econômica de despesas de capital representa o valor total de **R\$ 3.622.107,76** representando **20,59%** do total de despesa empenhada no exercício. Na sequência, apresenta-se o comportamento da despesa, segundo os grupos de natureza estabelecidos pela Lei 4.320/64, realizada nos últimos três exercícios:

Exercício	Correntes	%	Capital	%	Total	%
2012	10.880.819,00	84,58	1.983.575,62	15,42	12.864.394,62	100%
2013	12.800.004,85	90,88	1.284.482,26	9,12	14.084.487,11	100%
2014	13.971.884,60	79,41	3.622.107,76	20,59	17.593.992,36	100%

2.4.2 Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração que segue:

Função de Governo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)	% Executado
01 – Legislativa	502.779,41	391.502,32	77,87
04 – Administração	1.760.844,24	1.717.847,33	97,56
06 – Segurança Pública	162.839,88	115.791,88	71,11
08 – Assistência Social	745.068,56	573.554,04	76,98
10 – Saúde	4.823.877,15	3.970.739,51	82,31
12 – Educação	4.046.190,78	3.614.267,43	89,33
13 – Cultura	457.900,25	431.672,73	94,27
15 – Urbanismo	1.061.719,42	894.060,10	84,21
16 – Habitação	96.177,71	67.540,41	70,22
17 – Saneamento	454.616,51	370.223,28	81,44
20 – Agricultura	2.581.974,34	2.525.699,79	97,82
22 – Indústria	337.993,22	186.147,64	55,07



23 – Comércio e Serviços	65.000,00	62.799,79	96,62
24 – Comunicações	83.244,25	78.149,00	93,88
25 – Energia	122.810,67	111.245,23	90,58
26 – Transporte	2.291.606,21	2.206.389,52	96,28
27 – Desporto e Lazer	240.981,88	227.422,18	94,37
28 – Encargos Especiais	88.000,00	48.940,18	55,61
Despesa Total	19.923.624,48	17.593.992,36	88,31%

Fonte: Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

A análise entre despesa autorizada e executada permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante orçamento municipal.

2.4.2.1 Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, referente aos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2012		2013		2014	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01 – Legislativa	332.229,63	2,58	373.461,28	2,65	391.502,32	2,23
04 – Administração	1.587.090,52	12,34	1.766.096,58	12,54	1.717.847,33	9,76
06 – Segurança Pública	13.379,93	0,10	29.363,00	0,21	115.791,88	0,66
08 – Assistência Social	384.556,46	2,99	540.777,68	3,84	573.554,04	3,26
10 – Saúde	2.730.540,68	21,24	3.084.730,85	21,90	3.970.739,51	22,57
12 – Educação	2.709.147,17	21,06	3.365.849,23	23,90	3.614.267,43	20,54
13 – Cultura	153.680,42	1,19	363.452,86	2,58	431.672,73	2,45
15 – Urbanismo	692.684,36	5,38	1.089.589,53	7,74	894.060,10	5,08
16 – Habitação	0,00	0,00	98.050,33	0,70	67.540,41	0,38
17 – Saneamento	0,00	0,00	1.318,00	0,01	370.223,28	2,10
20 – Agricultura	1.690.604,99	13,14	1.086.923,64	7,72	2.525.999,79	14,36



22 – Indústria	834.448,78	6,49	116.378,50	0,83	186.147,64	1,06
23 – Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	62.799,79	0,36
24 – Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	78.149,00	0,44
25 – Energia	131.587,76	1,02	98.004,36	0,70	111.245,23	0,63
26 – Transporte	1.285.452,10	9,99	1.814.660,51	12,88	2.206.389,52	12,55
27 – Desporto e Lazer	274.230,76	2,13	209.170,85	1,48	227.422,18	1,29
28 – Encargos Especiais	44.761,06	0,35	46.659,91	0,32	48.940,18	0,28
TOTAL DA DESPESA	12.864.394,62	100,00	14.084.487,11	100,00	17.593.992,36	100,00

Fonte: Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades.

As funções de governo que apresentam o maior dispêndio de recursos públicos durante o período em análise são as da Saúde, Educação e Agricultura, demonstrando a preocupação no atendimento das necessidades básicas do cidadão/município.



3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA

3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fluxo Financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.671.954,83
Bancos Conta Movimento	14.910,98
Bancos Conta Vinculada	27.602,49
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	894.176,07
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	735.265,29
b) (+) ENTRADAS	22.458.588,04
Receita Orçamentária	17.586.690,32
Receitas Correntes Arrecadadas	15.225.305,90
Receitas de Capital Arrecadadas	2.361.384,42
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)	3.192.657,10
Extra-Orçamentárias	1.679.240,62
Realizável	63.817,97
Restos a Pagar	603.646,24
Consignações – Entrada	925.402,28
Depósitos de Diversas Origens	4.451,10
Serviços da Dívida a Pagar	14.163,57
Outras Operações	67.529,46
Acréscimos Patrimoniais (Canc.Restos a Pagar+Ajuste Financeiro)	230,00
c) (-) SAÍDAS	22.171.364,89
Despesa Orçamentária	17.593.992,36
Despesas Correntes	13.971.884,60
Despesas de Capital	3.622.107,76
Transferências Financeiras Concedidas – Saídas	3.192.657,10
Extra-Orçamentárias	1.384.715,43
Realizável	63.817,97
Restos a Pagar	307.949,53
Consignações – Saída	926.803,80
Depósitos de Diversas Origens	4.451,10
Serviços da Dívida a Pagar	14.163,57
Outras Operações	67.529,46
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)	1.959.177,98
Bancos conta Vinculada	27.241,14
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.139.455,85
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	792.480,99

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro



A verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo apurar a existência de passivos financeiros superiores aos ativos financeiros, revelando restrições na capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O demonstrativo anterior apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos próprios e os recursos vinculados à disposição das Unidades Gestoras. Na sequência, apresenta-se o detalhamento das disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal, conforme segue:

Disponibilidades – Unidade Prefeitura	Saldo Anterior	Saldo Final
Banco conta Movimento	14.910,98	0,00
Banco conta Vinculada	27.402,10	26.891,14
Aplicações Financeiras de Rec. Próprios	786.735,95	904.420,82
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	365.384,06	442.314,91
TOTAL	1.194.433,09	1.373.626,87

Seguindo, apresentam-se as disponibilidades financeiras das demais Unidades (Fundos Municipais) que se apresentam da seguinte forma:

Disponibilidades – Unidade (FMS)	Saldo Anterior	Saldo Final
Banco conta Movimento	0,00	0,00
Banco conta Vinculada	200,39	350,00
Aplicações Financeiras de Rec.Próprios	107.440,12	235.035,03
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	369.881,23	350.166,08
TOTAL	477.521,74	585.551,11

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras existentes são suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da administração pública municipal.



4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL

A análise consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do município bem como sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação Patrimonial do Município é demonstrada ao final do exercício financeiro 2014, conforme segue:

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	1.671.954,83	1.959.177,98	Financeiro	309.351,05	603.646,24
<i>Disponível</i>	<i>1.671.954,83</i>	<i>1.959.177,98</i>	<i>Depósitos</i>	<i>1.401,52</i>	<i>0,00</i>
Banco conta Movimento	14.910,98	0,00	Consignações	1.401,52	0,00
Banco conta Vinculada	27.602,49	27.241,14	Depósitos Div.Origens	0,00	0,00
Aplicação Rec. Próprios	800.862,38	1.139.455,85	<i>Restos a Pagar</i>	<i>307.949,53</i>	<i>603.646,24</i>
Aplicação Rec.Vinculados	828.578,98	792.480,99	Obrigações a Pagar	307.949,53	603.646,24
<i>Realizável</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>			
Permanente	16.125.209,17	28.596.341,21	Permanente	296.842,61	207.022,57
<i>Créditos</i>	<i>190.988,01</i>	<i>38.647,83</i>	<i>Dívida Fundada Interna</i>	<i>296.842,61</i>	<i>207.022,57</i>
<i>Dívida Ativa</i>	<i>201.917,58</i>	<i>245.692,80</i>	Contratos de C. Prazo	48.000,00	55.000,00
<i>Realizáveis a Longo Prazo</i>	<i>101.656,76</i>	<i>101.208,43</i>	Contratos de L. Prazo	248.842,61	152.022,57
<i>Imobilizado</i>	<i>15.630.646,82</i>	<i>28.210.792,15</i>			
Bens Móveis	8.408.234,57	7.524.137,97			
Bens Imóveis	7.222.412,25	20.742.363,52			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	(55.709,34)			
Ativo Real	17.797.164,00	30.555.519,19	Passivo Real	606.193,66	810.668,81
<i>SALDO PATRIMONIAL</i>			<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>17.190.970,34</i>	<i>29.744.850,38</i>
Passivo Real a Descoberto	0,00		Ativo Real Líquido	17.190.970,34	29.744.850,38
ATIVO TOTAL	17.797.164,00	30.555.519,19	PASSIVO TOTAL	17.797.164,00	30.555.519,19

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial.



Ao comparar o balanço patrimonial ao exercício imediatamente anterior, percebe-se um decréscimo do valor constante no Ativo Financeiro, pois o mesmo representava 9,39% do ativo total em 2013, e passou a representar o equivalente a 6,41% do Ativo Total no final do exercício de 2014. Por outro lado, o passivo financeiro aumentou se comparado ao exercício anterior, onde representava 1,74% do passivo total do município, passando ao patamar de 1,98% do passivo total.

Ademais, importa destacar a contínua redução no comprometimento com Passivo Permanente (Dívida Fundada), pois o mesmo equivalia 1,67% no exercício imediatamente anterior, diminuindo para 0,68% no final do exercício de 2014.

4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A variação do patrimônio do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	1.671.954,83	1.959.177,98	287.223,15
Passivo Financeiro	309.351,05	603.646,24	(294.295,19)
Saldo Patrimonial Financeiro	1.362.603,78	1.355.531,74	7.072,04

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 1.355.531,74** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos disponíveis, o Município possui R\$ **0,31** de dívidas de curto prazo. Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 7.072,04**.

Importa destacar que a divergência no valor de **R\$ 230,00** existente entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurada no valor de R\$ 7.072,04 e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 7.302,04, refere-se ao cancelamento de restos a pagar efetuados no exercício, conforme segue:

Empenho	Valor (R\$)	Motivo
4.013/2013	230,00	Valor anulado por erro na elaboração do Processo Licitatório
Total		R\$ 230,00



4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – período: 2010 à 2014					
Descrição	2010	2011	2012	2013	2014
1. Despesa Executada	10.767.768,95	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11	17.593.992,36
2. Restos a Pagar	470.047,31	1.013.902,37	436.461,93	307.949,53	603.646,24
3. Ativo Financeiro Ajustado	1.216.284,09	1.623.706,53	1.704.306,39	1.671.954,83	1.959.177,98
4. Passivo Financeiro Ajustado	478.031,30	1.026.341,44	467.567,25	309.351,05	603.646,24
5. Ativo Real	9.933.658,12	12.384.874,19	17.089.956,28	17.797.164,00	30.555.519,19
6. Passivo Real	953.649,42	1.409.597,80	808.812,96	606.193,66	810.668,81
= Quocientes	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,42	8,79	21,13	29,36	37,69
Situação Financeira (3÷4)	2,54	1,58	3,65	5,40	3,25
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,37	7,88	3,39	2,19	3,43

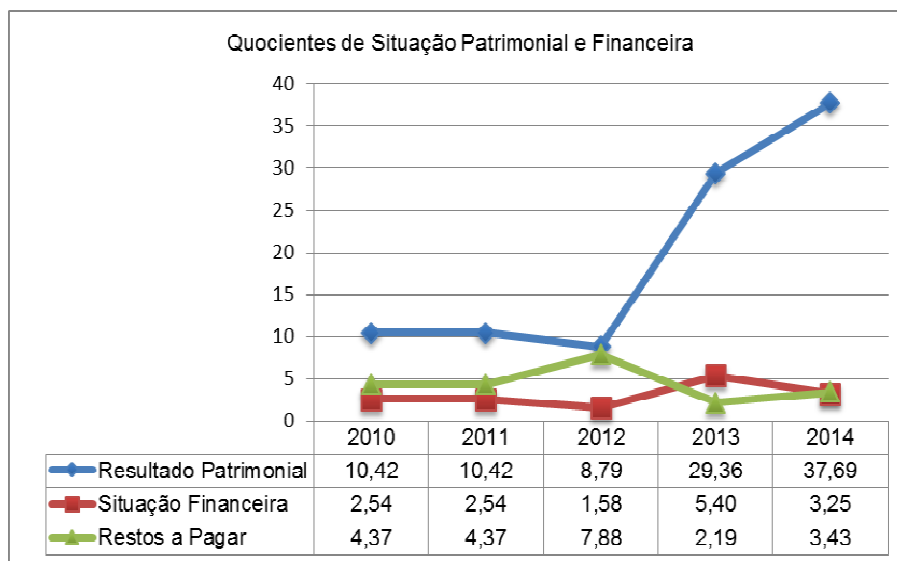
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real, sendo que, se este quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las. Desta feita, e de acordo com o quadro apresentado, observa-se que o Ativo Real apresenta-se **37,69** vezes maior que o Passivo Real (dívidas) do município.



Por outro lado, o quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo. Conforme apresentado no quadro anterior, a situação financeira apresenta-se superavitária, sendo que ao final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **3,25** vezes o valor do Passivo Financeiro.

Quanto ao quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) que expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da despesa orçamentário. Neste aspecto, no exercício em análise o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,43%** da despesa orçamentária do exercício. Apresentamos a seguir, gráfico da evolução dos Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira do município, inerentes ao período de 2010 a 2014:



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

4.4 PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PATRIMONIAL

Somos conhecedores de que um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.



Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos, sempre atendendo os princípios contábeis e as NBCASP.

Diante disso, o município de Tunápolis procedeu à implantação da nova política contábil adotando procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado. Ressalta-se que o Município não possui bens intangíveis. Durante a definição dos novos procedimentos, ficou definida como data de corte o dia 31 de dezembro de 2014.

4.4.1 Formação de Comissão do Patrimônio

Por meio do Decreto nº 1.634 de 29 de agosto de 2014, foi criada a Comissão Permanente de Servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Tunápolis. (fls. 66)

Esta Comissão foi reunida em diversas oportunidades, tendo recebido as orientações técnicas sobre as alterações nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao ativo imobilizado, passando a contar disso a definir os critérios pelos quais seriam definidos o valor justo e o valor residual dos bens patrimoniais pertencentes ao município (Unidades: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores).

4.4.2 Reconhecimento dos Ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorreram e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.



Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC.

4.4.3 Mensuração dos Ativos

É o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Tunápolis – SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

4.4.4 Depreciação dos Bens Patrimoniais

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou



exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

A administração municipal não praticava até o exercício de 2014 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, foi adotado o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação adotada pelo Município de Tunápolis, válida a partir do exercício de 2014:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	Vida Útil Econômica	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5



1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

4.4.5 Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

O Município de Tunápolis adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.



4.4.6 Objetos Históricos e Obras de Arte

Os objetos históricos e de arte são considerados investimentos. Os terrenos tidos para alienação permanecerão a conta de estoques.

4.4.7 Valor Econômico do Patrimônio do Município

Apresenta-se abaixo o valor econômico do Patrimônio do Município de Tunápolis - SC, atualizado por classe de bens, na data base de 31 de dezembro:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.205,15
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.664,25
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	95.142,82
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	870,18
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS	4.154,71
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	11.035,63
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	377.761,05
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	3.557.286,89
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	41.062,01
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	237.632,35
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	204.086,10
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	35.922,19
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	278,82
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	296.688,15
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	701,94
123110404	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	3.667,80
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	48.255,92
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.538.012,67
123210103	EDIFÍCIOS	14.342.700,00
123210104	TERRENOS/GLEBAS	6.199.918,69
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	199.744,83
TOTAL		28.210.792,15



4.5 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.5.1 Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses. No exercício em exame, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	296.842,61	296.842,61
(+) Empréstimos Tomados (Divida Fundada)	0,00	0,00
(+) Correção (Divida Fundada)	485,59	485,59
(-) Amortização (Divida Fundada)	47.135,11	47.135,11
(-) Cancelamento (Dívida Fundada / INSS)	43.170,52	43.170,52
Saldo para o Exercício Seguinte	207.022,57	207.022,57

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

O comportamento da dívida fundada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três exercícios, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:

Exercício	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2012	13.476.531,18	341.245,71	2,53
2013	14.208.912,80	296.842,61	2,09
2014	17.586.690,32	207.022,57	1,18

Observa-se que o percentual de comprometimento da receita do município com a dívida fundada diminuiu no exercício, devido à amortização através do pagamento das parcelas sobre os contratos existentes.



4.5.2 Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa. No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	309.351,05
<i>(+) Formação da Dívida</i>	<i>1.533.499,62</i>
Consignações	925.402,28
Depósitos de Diversas Origens	4.451,10
Restos a Pagar	603.646,24
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
<i>(-) Baixa da Dívida</i>	<i>1.239.204,43</i>
Consignações	926.803,80
Depósitos de Diversas Origens	4.451,10
Restos a Pagar	307.949,53
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	603.646,24

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Por outro lado, apresenta-se abaixo o comportamento da dívida flutuante em relação com o ativo financeiro em cada um dos exercícios, notando-se um considerável aumento no comprometimento do ativo financeiro com compromissos de vencimento imediato.

Exercício	Ativo Financeiro	Dívida Flutuante	%
2012	1.704.306,39	467.567,25	27,43
2013	1.671.954,83	309.351,05	18,50
2014	1.959.177,98	603.646,24	30,81



5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000). A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

Receitas com Impostos (Incluídas as Transferências)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	70.164,25	0,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.794,08	1,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	177.561,61	1,36
Imposto s/Trans.Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais	155.853,73	1,19
Cota – Parte do FPM	5.653.737,77	43,23
Cota – Parte do FPM – Extra 1% art. 159, I, alínea d	250.773,56	1,92
Cota – Parte do ITR	2.008,62	0,02
Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração LC. nº. 87/96	25.697,28	0,20
Cota – Parte do ICMS	6.062.302,26	46,36
Cota – Parte do IPVA	340.890,37	2,61
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	94.258,30	0,72
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.480,14	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.154,84	0,01
Total da Receita com Impostos	13.077.676,81	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, pois serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.



Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida do Município	Valor (R\$)
Receita Corrente Arrecada	17.661.113,64
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(2.435.807,74)
Total da Receita Corrente Líquida	15.225.305,90

5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Despesas com Educação Infantil	Valor (R\$)
Total das Despesas com Educação Infantil (12.365)	1.318.579,42

Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	1.935.885,62

Deduções das Despesas com Educação Infantil	Valor (R\$)
Programas Suplementares de Alimentação (Ensino Infantil)	57.917,73
Convênio CIEE – Estagiários	28.685,52
Despesas com recursos de convênios – Ensino Infantil:	
Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 9.744,88	
Convênio Salário Educação = R\$ 45.417,18	
Convênio Programa Dinheiro Direto na Escola = R\$ 809,60	
Convênio FNDE/Quadra Escolar Coberta = R\$ 178.548,75	
Convênio FNDE /Brasil Carinhoso = R\$ 5.665,63	
	240.186,04
Despesas realizadas com recursos da Alienação de Bens	21.522,90
Total das Deduções com Educação Infantil	348.312,19



Deduções das Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Convênio CIEE – Estagiários	18.890,79
Despesas com recursos de convênios – Ensino Fundamental:	
Convênio Salário Educação = R\$ 83.223,66	
Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 33.827,19	261.843,80
Convênio Transporte Escolar Estadual = R\$ 110.991,35	
Convênio SDR /Estadual – Veículo = R\$ 33.801,60	
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	0,00
Total das Deduções com Ensino Fundamental	280.734,59

5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Componentes	Valor (R\$)	%
(+) Total das Despesas com Educação Infantil	1.318.579,42	10,08
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental	1.935.885,62	14,80
(-) Total das Deduções com Educação Infantil	(348.312,19)	2,66
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental	(280.734,59)	2,15
(+) Perda do Fundeb (Retorno menor que repasse)	1.076.219,79	8,23
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras do Fundeb	(3.250,83)	0,02
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	3.698.387,22	28,28
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	3.269.419,20	25%
Valor acima do limite mínimo (25%)	428.968,02	3,28

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 3.2698.387,22**, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,28%** da receita proveniente de impostos, equivalendo a aplicação à maior do valor de R\$ 428.968,02, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.



Em comparação ao exercício anterior, apurou-se que o município manteve a aplicação de recursos em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Destarte informações apresentados acima, mostra-se que o município tem aplicado seus recursos de acordo com as normas constitucionais vigentes, proporcionado desta forma ensino de qualidade aos munícipes, atendendo as necessidades da população local, e, principalmente, garantindo a satisfação de todos, tanto estudantes bem como profissionais da área de magistério.

5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.359.587,95
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.250,83
= Total Recursos Oriundos do FUNDEB	1.362.838,78
<i>60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</i>	<i>817.703,27</i>
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos com Recursos do FUNDEB (Ordens Pagamento + Despesas Extras – Salário Família/Salário Maternidade)	1.356.064,07 (-) 15.609,97 1.340.454,10
Valor acima do limite mínimo (60% do FUNDEB – Magistério)	522.750,83

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.340.454,10**, equivalendo a **98,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica



Inicialmente, far-se-á a apuração financeira dos recursos oriundos do Fundeb, para posterior visualização da efetiva aplicação do percentual mínimo estabelecido nos dispositivos legais inerentes ao Fundeb.

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.359.587,95
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNDEB	3.250,83
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	(8.471,15)
(+) Despesas Inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou registradas em DDO no exercício, com disponibilidades dos recursos do Fundeb	0,00
= Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	1.354.367,63

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, no mínimo 95% dos recursos oriundos do FUNDEB deverá ser aplicado no exercício em que forem creditados.

Componentes	Valor (R\$)	%
Total apurado dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.362.838,78	100,00
95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.294.696,84	95,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB	1.354.367,63²	99,38
= Valor acima do limite	59.670,79	

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.354.367,63**, equivalendo a **99,38%** dos recursos recebidos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007.

A utilização dos recursos do exercício anterior foi feita mediante a abertura de crédito adicional, conforme preceitua o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

² Valor apurado conforme planilha de apuração do total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014.



5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Anexo ao presente relatório segue cópia da planilha contendo Resumo Geral da Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014 (fls. 67), entregue para o Conselho Municipal do FUNDEB, onde é demonstrado o fluxo dos recursos financeiros durante o exercício, bem como, os saldos remanescentes do exercício para serem aplicados no exercício de 2014.

Ainda neste aspecto, e, em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007, anexamos ao presente relatório, **cópia do Parecer** (fls. 68 a 70) emitido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb, sobre a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.

5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação

Na sequência apresentam-se os recursos vinculados à educação com saldo de disponibilidade no encerramento do exercício financeiro de 2014.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – Salário Educação – Aplicação Financeira	008.501-4	27.445,12
Bco Brasil – FUNDEB – Aplicação Financeira	009.591-5	8.471,15
Bco Brasil – Transporte Escolar Estadual – Aplic.Financeira	040.202-8	3.350,92
Bco Brasil – FNDE – Quadra Escolar Coberta	006.520-X	83.269,69
Total Vinculado à Educação em 31/12/2014		122.536,88

Os recursos vinculados à educação não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no reinício das atividades escolares no exercício de 2015. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 71 a 75).



5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	2.570.824,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302) (Dedução: Consórcio 55.596,00)	1.156.057,66*
Vigilância Sanitária (10.304)	14.014,40
Vigilância Epidemiológica (10.305)	4.260,51
Alimentação e Nutrição (10.306) (Dedução para fins de cálculo)	17.611,52*
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.762.768,32

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Recursos Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.303.934,15
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.303.934,15

5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.762.768,32	29,33
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.377.141,67)	10,73
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.385.626,65	18,60
<i>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</i>	<i>1.924.035,49³</i>	<i>15%</i>
Valor acima do limite mínimo (15%)	461.591,16	3,60

³ Base de cálculo reduzida, de acordo com Nota Técnica nº 1751/2009/CCONT-STN, excluindo o valor recebido através da parcela extra de 1% do FPM previsto na Emenda Constitucional 55 de 2007, alínea “d”, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, perfazendo uma base de cálculo conforme segue: R\$ 13.077.676,81 – 250.773,56 = 12.826.903,25 x 15% = 1.924.035,49.



Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 2.385.626,65**, correspondendo a um percentual de **18,60%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – SIS Fronteiras – Aplicação Financeira	009.288-6	14.530,57
Bco Brasil – Vigilância Sanitária – Aplicação Financeira	005.299-X	11.194,84
Bco BB/Besc – Farmácia Básica – Aplicação Financeira	042.477-3	6.434,29
Bco BB/Besc – Estratégia Saúde da Família – Aplic.Financ.	056.907-0	5.072,99
Bco Brasil – Pab Fixo – Aplicação Financeira	005.342-2	11.382,50
Bco Brasil – PACS – Aplicação Financeira	005.343-0	3.091,85
Bco Brasil – PSBucal – Aplicação Financeira	005.344-9	615,50
Bco Brasil – PSF – Aplicação Financeira	005.345-7	80,16
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Conta Corrente	624.031-9	50,00
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Aplicação	624.031-9	5.153,61
CEF – Bloco Vigilância em Saúde – Conta Corrente	624.033-5	50,00
CEF – Bloco Vigilância em Saúde – Aplicação	624.033-5	35.514,68
Bco Brasil – Recursos MAC – Aplicação	005.415-1	21.594,72
Bco Brasil – PMAQ – Aplicação	005.781-9	94.121,93
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Conta Corrente	624.040-8	50,00
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Aplicação	624.040-8	687,84
CEF – Aquisição Equipamentos – Conta Corrente	624.041-6	50,00
CEF – Aquisição Equipamentos – Aplicação	624.041-6	9.807,13
CEF – Estruturação Serviços Atenção Básica – C/Corrente	624.076-9	50,00
CEF – Estruturação Serviços Atenção Básica – Aplicação	624.076-9	5.873,56
CEF – Requalificação de UBS – Conta Corrente	624.074-2	50,00
CEF – Requalificação de UBS – Aplicação	624.074-2	2.872,81
CEF – Requalificação de UBS – Aplicação	624.073-4	42.148,06



Bco Brasil – MAC – Próteses Dentárias – Aplicação	006.078-X	0,01
CEF – Vigilância Alimentar – Conta Corrente	624.066-1	50,00
CEF – Vigilância Alimentar – Aplicação	624.066-1	77.471,05
Bco Brasil – NASF – Aplicação	006.269-3	171,19
Bco Brasil – PSE – Aplicação	006.523-4	3.583,11
Bco Brasil – SES – Vigilância em Saúde – Aplicação	006.528-5	2.346,79
Bco Brasil – SES – Incentivo Ações 0,30 MAC – Aplicação	005.533-6	868,23
Total Vinculado à Saúde em 31/12/2014		354.967,42

Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no início no exercício de 2015. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 76 a 105).

5.3 DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na sequência, apresentam-se os valores gastos durante o exercício de 2014.

5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000)

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.646.684,98

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	301.141,87

Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	Valor (R\$)
“Sem valores a informar”	0,00



5.3.2 Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	15.225.305,90	100,00
Limite de 60% da Receita Corrente Líquida	9.135.183,54	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.646.684,98	43,66
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	301.141,87	1,98
Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal	6.947.826,85	45,64
Valor abaixo do limite máximo de 60%	2.187.356,69	14,36

O demonstrativo anterior comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **45,64%** do total da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	15.225.305,90	100,00
Limite de 54% da Receita Corrente Líquida	8.221.665,19	54,00
Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Executivo	6.646.684,98	43,66
Valor Abaixo do Limite	1.574.980,21	10,34

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **43,66%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.



5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	15.225.305,90	100,00
Limite de 6% da Receita Corrente Líquida	913.518,35	6,00
Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Legislativo	301.141,87	1,98
Valor Abaixo do Limite	612.376,48	4,02

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,98%** do total da receita líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.

5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

Mês	Remuneração de Vereador	Remuneração de Deputado Estadual	%
JANEIRO	1.462,40	22.292,35	6,56
FEVEREIRO	1.462,40	22.292,35	6,56
MARÇO	1.462,40	22.292,35	6,56
ABRIL	1.462,40	22.292,35	6,56
MAIO	1.462,40	22.292,35	6,56
JUNHO	1.462,40	22.292,35	6,56
JULHO	1.462,40	22.292,35	6,56
AGOSTO	1.462,40	22.292,35	6,56
SETEMBRO	1.462,40	22.292,35	6,56
OUTUBRO	1.462,40	22.292,35	6,56
NOVEMBRO	1.462,40	22.292,35	6,56
DEZEMBRO	1.462,40	22.292,35	6,56



A remuneração dos Vereadores não ultrapassou o limite de **20%** (referente aos seus 4.633 habitantes (Fonte: IBGE / ano 2010)), da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da CF.

5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

Receita Total do Município	Remuneração Total dos Vereadores	%
17.586.690,32	201.937,57	1,15

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 201.937,57**, representando **1,15%** da receita total do Município. Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

Importa destacar que a remuneração total dos Vereadores refere-se ao somatório dos subsídios referentes aos meses de janeiro a dezembro/2014 (R\$ 159.894,17) acrescidos de 20,82% deste total (R\$ 42.043,40), equivalente à contribuição previdenciária (parte patronal) devida.

5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF)

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha Pagamento	%
502.779,36	301.141,87	59,90

O total das despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo do município de Tunápolis corresponde a R\$ 301.141,87, sendo considerado neste demonstrativo, apenas o valor inerente à folha de pagamento, desconsiderando os R\$ 57.897,04 das despesas empenhadas no elemento de despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. Destarte essas informações, o valor de **R\$ 243.244,83**, correspondendo a **48,38%** da receita total do poder legislativo.



6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS

6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2014	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	- R\$ 1.000,00	- R\$ 386.575,82	R\$ 387.575,82

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2014 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2014.

6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

EXERCÍCIO DE 2014	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	- R\$ 211.873,74	R\$ 51.458,22	R\$ 263.331,96

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2014 foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.



Para cálculo do valor do resultado primário no encerramento do exercício, foram consideradas executadas as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (valor de R\$ 594.464,83), conforme preceitua o artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64, interferindo negativamente no resultado final alcançado.

6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º

Na sequência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	2.201.463,55	2.778.824,63	577.361,08	577.361,08
2º Bim	2.480.313,03	3.500.375,52	1.020.062,49	1.597.423,57
3º Bim	2.273.079,35	3.057.682,36	784.603,01	2.382.026,58
4º Bim	2.303.106,57	2.588.536,06	285.429,49	2.667.456,07
5º Bim	2.390.606,01	2.616.580,68	225.974,67	2.893.430,74
6º Bim	2.675.095,93	3.044.691,07	369.595,14	3.263.025,88
TOTAL	14.323.664,44	17.586.690,32	3.263.025,88	

No exercício em análise, houve excesso de arrecadação de **R\$ 3.263.025,88**, sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares. Diante da apuração de excesso de arrecadação em todos os bimestres, não houve limitação de empenhos e da movimentação financeira, consoante ao que dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

Gestão Fiscal	Publicação	Local
1º Sem/2014	28/07/2014	DOM/SC – Edição nº 1.536
2º Sem/2014	29/01/2015	DOM/SC – Edição nº 1.673

Importa destacar que o município adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial para as publicações legais e divulgação dos atos administrativos, conforme Lei Municipal nº 1.097 de 12 de dezembro de 2012. Salientamos que as publicações são feitas através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, vinculado a Federação Catarinense dos Municípios.

6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

RREO	Publicação	Local
1º Bim/2014	28/03/2014	DOM/SC – Edição nº 1.188
2º Bim/2014	27/05/2014	DOM/SC – Edição nº 1.494
3º Bim/2014	28/07/2014	DOM/SC – Edição nº 1.536
4º Bim/2014	26/09/2014	DOM/SC – Edição nº 1.580
5º Bim/2014	27/11/2014	DOM/SC – Edição nº 1.624
6º Bim/2014	29/01/2015	DOM/SC – Edição nº 1.673



7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para assegurar essa transparência, foi criada a Lei Complementar nº 131/2009 que acrescentou dispositivos à fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

Neste diapasão, a Administração municipal tem procurado atender todos os ditames do arcabouço jurídico pátrio, tendo implantado e atendido tempestivamente os requisitos constantes na Lei da Transparência. No que tange à divulgação das informações concernentes aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, execução orçamentária e financeira utiliza-se do sitio oficial do município, cujo endereço é que segue: www.tunapolis.sc.gov.br, divulgando e publicando todos os atos praticados pelas Unidades Gestoras do Município.

No tocante à execução orçamentária e financeira temos a informar que todos os esforços estão direcionados para que todas as receitas e despesas sejam lançadas em tempo real. Contudo, um pequeno *delay* será sempre inevitável, pelo menos de momento, pois os sistemas informatizados utilizados pelos diferentes setores da Administração Municipal processam as informações à zero hora do dia subsequente ao lançamento, disponibilizando-as automaticamente no *link* da transparência constante na página eletrônica do município.

Por outro lado, destaca-se que os desenvolvedores do sistema, utilizado pela grande maioria dos municípios de Santa Catarina, não criaram, ainda, método que permita, em tempo real, a disponibilização de uma informação que acaba de ser cadastrada, sendo por diversas vezes solicitado à gerenciadora do sistema a implantação de rotinas que possibilitem essa exportação imediata das informações.



Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2014, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos apresentados a esta Corte.

Tunápolis – SC, 19 de fevereiro de 2015.

Janete Rempel Bieger
Contadora CRC/SC 027.120/O-5

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das análises e considerações efetuadas no presente Relatório Circunstanciado emitido pela Contadoria Geral do Município sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2014.

Tunápolis – SC, 20 de fevereiro de 2015.

Enói Scherer
Prefeito Municipal



ANEXOS